

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO INTERIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMAJA

MENOR PREÇO POR ITEM

Necessidade da Administração: Adesão a ata de registro de preços realizada pelo COMAJA, visando a aquisição de pneus e correlatos, pelo fato do Município estar necessitando realizar a substituição dos pneus gastos da frota municipal.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade de adesão ao registro de preços realizado pelo COMAJA, que tem por objeto a aquisição de pneus para a frota do Município.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com os Termos de Formalização da Demanda que apontou a necessidade de aquisição de pneus de cada secretaria.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.



É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a aquisição de pneus a serem utilizados por veículos, máquinas, ônibus e caminhões da frota municipal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de substituir os pneus gastos ou avariados dos veículos, caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, oferecendo condições de trafegabilidade e segurança.

A adesão facilita e agiliza a compra

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

4. Foram elaborados Termos de Formalização de Demanda, por cada Secretaria que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. O valor estimado da contratação é de:

Secretaria da Administração: R\$ 2.872,00

Secretaria da Assistência Social: R\$ 2.040,00

Secretaria da Educação e Cultura: R\$ 31.239,70

Secretaria de Obras do Interior: R\$ 129.455,64

Secretaria da Saúde: R\$ 27.896,88

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: R\$ 16.805,38

Secretaria da Agricultura: R\$ 57.075,04

Total: R\$ 267.384,64



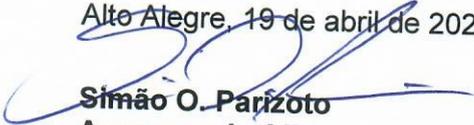
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

6. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta, seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

Alto Alegre, 19 de abril de 2024.


Simão O. Parizoto
Assessor Jurídico